



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 562 DE 04 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE
MARIA AMÉLIA DINALLI LEMUCHI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o falecimento da genitora do Vice Prefeito Márcio Alonso Dinalli Lemuchi a senhora Maria Amélia Dinalli Lemuchi, ocorrido em 04 de Setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Antônio Carlos-MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Amélia Dinalli Lemuchi.

Art. 2º Em homenagem e respeito à Senhora Maria Amélia Dinalli Lemuchi, a bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 04 de setembro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS